



**DECRETO N.º 233/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 (EMPREGO PÚBLICO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições privativas que lhe confere o artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** os resultados finais para os candidatos devidamente aprovados no Concurso Público nº 002/2014 (Emprego Público), informando para tal, a classificação, o nome, o número da inscrição e a respectiva média final obtida pelo candidato, em ordem de classificação final no concurso, assim relacionados no Anexo I, parte integrante deste ato.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 10 de fevereiro de 2015.

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO CESAR CORREA**  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC